

Despacho n.º: 11972

Data de registo: 10/10/2022

Assunto: Distribuição de áreas funcionais

DESPACHO:

Considerando que, nos termos do art.º 36.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presidente da câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções, cabendo-lhe escolher os vereadores a tempo inteiro e a meio tempo, fixar as suas funções e determinar o regime do respetivo exercício, tal como disposto no nº 4 do art.º 58.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino a seguinte distribuição das áreas funcionais desta Câmara Municipal:

PRESIDENTE – João Paulo Carvalho Guerreiro

Atratividade, dinamismo e Sustentabilidade Territorial;
Recursos Humanos;
Projetos e Obras Públicas;
Gestão Financeira e Patrimonial;
Proteção Civil;
Apoio Jurídico, Contratação Pública, Assessoria e Fiscalização;
Planeamento e Desenvolvimento da Atividade Económica;
Turismo;
Freguesias, Eleitos Locais e Coesão do Território;
Comunicação e Transparência.
Obras Municipais e Urbanismo;
Requalificação e Manutenção urbana;
Autoridade Médico-Veterinária Municipal;

VICE-PRESIDENTE – Flávio Gabriel da Silva Craveiro

Eficiência Energética;
Modernização Administrativa e Transição Digital;
Mobilidade e Proximidade;
Ambiente; Qualidade e Segurança;
Planeamento e Ordenamento do Território;
Edifícios e Equipamentos Municipais;
Execuções Fiscais e Contraordenações;
Serviços Urbanos (mercados e feiras).

VEREADORA – Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria

Educação;

Cultura;

Intervenção Social, Voluntariado e Solidariedade;

Saúde, Bem-estar e Desenvolvimento Humano;

Desporto;

Juventude;

Associativismo;

Serviços de Higiene, Limpeza e Apoio.

Publicite-se nos termos da lei.

Alvaiázere, 10/10/2022

O Presidente da Câmara

João Paulo Carvalho Guerreiro